



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail:  
controleinterno@piraidosul.pr.gov.br



**DECRETO Nº 027/2011**

**SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO, LOA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei nº 1802, de 22 de fevereiro de 2011;

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Abre no ORÇAMENTO GERAL com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Especial, no valor de R\$ 6.287,94 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária;

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social

082440002.2.039000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 033755 Convênio FIA IASP 2006 (exercícios anteriores).....R\$ 6.287,94

**TOTAL.....R\$ 6.287,94**

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2010 referente a seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 031755 Convênio FIA IASP 2006 .....R\$ 6.287,94

**TOTAL.....R\$ 6.287,94**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 22 de fevereiro de 2011.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) E-mail:  
[controleinterno@piraidosul.pr.gov.br](mailto:controleinterno@piraidosul.pr.gov.br)

